



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de abril de 2012



Série

Número 61

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

**Despacho**

Delega no Diretor Regional dos Assuntos Culturais, o Licenciado João Henrique Gonçalves da Silva a competência para autorizar todos os atos administrativos inerentes à prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados em relação ao pessoal da Direção Regional dos Assuntos Culturais.

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E  
TRANSPORTES****Despacho**

Considerando que, importa simplificar os mecanismos de controlo e gestão de pessoal, nomeadamente aqueles que se prendem com a necessidade de prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados do pessoal afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Culturais.

Considerando que, a delegação de competências é um meio de simplificação de todos estes atos administrativos, pelo que ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2012/M, de 8 de março, delego no Diretor Regional dos Assuntos Culturais, Licenciado João Henrique Gonçalves da Silva a competência para autorizar todos os atos administrativos inerentes à prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados em relação ao pessoal da referida Direção Regional:

1. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.
2. Autorizar o processamento dos abonos decorrentes das autorizações suprarreferenciadas, visando os devidos boletins.

O presente despacho produz efeitos desde 2 de abril de 2012.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 3 de abril de 2012.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)